



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Termo de Referência CCL nº 002/2024

1. Identificação

- Unidade demandante: CCL - Coordenadoria de Compras e Licitações;
- Nome e matrícula do Gestor: André Ricardo Rodrigues Silva - matrícula nº 100.633;
- Nome e matrícula da Gestora Substituta: Fabiana Docampo Ferrari - matrícula nº 162.019;
- Nome e matrícula da Fiscal: Ana Claudia Farinha - matrícula nº 112.011;
- Nome e matrícula do Fiscal Substituto: Filipe Pasquotto Soares - matrícula nº 170.747.

2. Fundamento

Não se aplica.

3. Objeto

Contratação de acesso à solução "Sollicita Plano Rubi Basic" da empresa Editora Negócios Públicos do Brasil EIRELI, pelo período de 12 meses. O serviço será disponibilizado "on line", a partir do envio da nota de empenho. O objeto será contratado por meio de inexigibilidade de licitação e se configura como uma empreitada por preço global.

4. Justificativa da necessidade da contratação

A contratação proposta se justifica em virtude da demanda permanente de capacitação, atualização e informação dos membros da Comissão de Contratação, agentes de contratação e demais servidores que trabalham diretamente com os assuntos pertinentes à área de licitações e contratos administrativos.

A ferramenta disponibilizada pela empresa "Editora Negócios Públicos do Brasil EIRELI se destaca pela usabilidade, facilidade do seu sistema de busca e navegação e pelo vasto banco de dados que oferece.

5. Quantidade

1 (um) acesso à solução "Sollicita – Plano Rubi Basic".



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

6. Especificação do Objeto

A plataforma denominada “Sollicita”, da empresa Negócios Públicos, é uma ferramenta online, completa e de amplo alcance, que visa à qualificação, à capacitação e ao suporte de todas as áreas envolvidas nos procedimentos de contratação pública. Ela oferece acesso a um relevante banco de dados, periódicos, notícias e informações atualizadas sobre licitações e contratos administrativos, pertinentes aos planejamentos e julgamentos dos procedimentos de obras, serviços e aquisições de bens, assim como aos aspectos das execuções e fiscalizações contratuais, entre outros temas relacionados. O acesso será realizado por meio de login e senha, e o número de usuários padrão, dentro da instituição, é ilimitado.

7. Estimativa de Preços

- Data do orçamento estimado (obrigatório): proposta comercial da EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL do dia 08/04/2024.
- Valor da contratação: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

8. Classificação e Disponibilidade Orçamentária

- Programa de Trabalho: 02.122.0033.4256.0035;
- Natureza de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
- O montante necessário deverá ser retirado de despesa pré-empenhada à Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações, referente ao item de execução 151032024000073 (Assinatura de acesso à plataforma Sollicita).

9. Alinhamento ao Plano Anual de Compras e Licitações

A presente contratação se encontra alinhada ao Plano de Contratações Anual 2024, listada como item 51.

10. Parcelamento, agrupamento e Subcontratação

Não se aplica.

11. Aplicabilidade da LC 123/06

Não se aplica.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

12. Condições de Contratação

12.1. A assinatura terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da disponibilização da solução.

12.2. Condições e prazo de pagamento:

12.2.1. O pagamento ficará condicionado à efetiva disponibilização de acesso ao sistema contratado e será realizado em parcela única, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, mediante o recebimento da respectiva nota fiscal eletrônica certificada pela fiscalização do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

12.3. Recebimento do objeto:

12.3.1. provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do serviço disponibilizado com as exigências da contratação;

12.3.2. definitivamente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, pelo servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante medição e termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

12.4. O serviço será disponibilizado “on line”, a partir do envio da nota de empenho.

12.5. Sanções administrativas:

12.5.1. Nas hipóteses de cometimento de qualquer infração administrativa, observado o contraditório e a ampla defesa, poderão ser aplicadas ao fornecedor, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, as seguintes sanções:

a. Advertência por escrito em caso de inexecução de obrigação acessória, exclusivamente na hipótese de inexistência de gravidade de conduta e ausência de má-fé, intenção deliberada de inadimplir as obrigações assumidas e prejuízos ao contratante.

b. Multa:

b.a. de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor contratado em casos de atraso injustificado na execução contratual, por dia, até o limite de 15% (quinze por cento); ultrapassado esse limite, poderá ser caracterizada a inexecução total do objeto;

b.b. de 10% (dez por cento) em caso de inexecução parcial e 30% (trinta por cento) em caso de inexecução total do valor contratado;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

- b.c. de 5% (cinco por cento) do valor contratado na hipótese de não-cumprimento de qualquer outra obrigação acessória, que não envolva prazo.
- c. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da União pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

13. Exigência de Amostra, Certificado de Marca ou Laudo Técnico

Não se aplica.

14. Qualificação Técnica

Não se aplica.

15. Qualificação Econômico-financeira

Não se aplica.

16. Obrigações das Partes e Penalidades

16.1. Obrigações da contratada:

- 16.1.1. Manter as condições de habilitação apresentadas no procedimento de contratação durante toda a vigência do serviço;
- 16.1.2. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução dos serviços prestados;
- 16.1.3. Disponibilizar senha de acesso;
- 16.1.4. Disponibilizar acesso 24 x7 ao site e banco de dados;
- 16.1.5. Manter a página/site e banco de dados atualizados.

16.2. Obrigações do contratante:

- 16.2.1. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços prestados;
- 16.2.2. Notificar a contratada, por escrito, em caso de ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços;
- 16.2.3. Efetuar o pagamento de acordo com as condições pactuadas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

17. Instrumento de Medição de Resultado

Não se aplica.

18. Levantamento e análise de Riscos

Não se aplica.

AVISO